L E I N.º 2 0 7 4

Dispõe sobre denominação de via pública (**RUA "RICIERI GOLFETE"**).

CARLOS AUGUSTO PIVETTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º As atuais Ruas: **01** do Loteamento Residencial Chácara Ondina, que se inicia na Avenida Octávio Augusto Rangel e termina na Rua 03; e, **03** que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 02 do referido loteamento, passam a denominar-se **Rua "Ricieri Golfete"**, constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadão Emérito * 05/01/1915 † 08/02/2001".**

Art. 2.º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 19 de agosto de 2.009 – XLV ANO DE EMANCIPAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO